



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 012/12

De 02 de março 2012.
Processo AD nº 022/2011

Dispõe sobre o sobrestamento do Ato nº 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista comunicação feita pelo interessado através de ofício datado de 02 de março de 2012 e o disposto na Portaria nº 21.353 do Poder Executivo,

RESOLVE:

Artigo único – Sobrestar a contar de 03 de março de 2012, os efeitos do Ato número 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador a esta Câmara Municipal, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, reassumindo o mesmo suas funções legislativas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ
Presidente

JULIANA DAMUS
Vice-Presidente

EDIO LOPES
1º Secretário

DOUTOR LAPENA
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 012/12
De 02 de março 2012.
Processo AD nº 022/2011

Dispõe sobre o sobrestamento do Ato nº 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista comunicação feita pelo interessado através de ofício datado de 02 de março de 2012 e o disposto na Portaria nº 21.353 do Poder Executivo,

R E S O L V E :

Artigo único – Sobrestar a contar de 03 de março de 2012, os efeitos do Ato número 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador a esta Câmara Municipal, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, reassumindo o mesmo suas funções legislativas. Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ
Presidente

JULIANA DAMUS
Vice-Presidente

EDIO LOPES
1º Secretário

DOUTOR LAPENA
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Pv.

Araraquara, aos 02 de março de 2012.

Exmo. Sr.
Vereador Aluisio Braz
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA/SP

Eu, PAULO VITOR ANTELMO, vereador licenciado, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência que sejam tomadas as providências cabíveis para que eu possa retornar a essa Casa de Leis, como vereador efetivo, a partir do dia 03 de março de 2012.

Atenciosamente,



PAULO VITOR ANTELMO

Pm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21.353
De 02 de março de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o Senhor PAULO VITOR ANTELMO, portador do RG. nº 14.893.404 e CPF nº 248.102.498-24, do exercício da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em Comissão, a partir do dia 02 (dois) de março de 2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

Marcelo Fortes Barbieri
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2012. ("PC").